



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

INDICAÇÃO Nº 59/2025.

Súmula: *"Indica a realização de leilão público de bens inservíveis, nos termos que especifica".*

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar **INDICAÇÃO de medida de interesse público**, consistente em:

"realização de leilão público dos bens que não estão em uso, como carros, caminhões, máquinas e equipamentos aos quais não compensam realizar manutenção".

Justificativa.

A medida proposta atende ao interesse público em descartar bens inservíveis e que pelo tempo uso não é viável a realização de manutenção.

Face ao exposto, contamos com a compreensão de Vs. Ex. no atendimento ao indicado, desde já se disponibilizando para maiores esclarecimentos.

Gabinete do Vereador, em 17 de março de 2025.

Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira
Presidente